



L E I      N O      628/95

SUMULA: DENOMINA MAURICIA GUERRA  
A CASA DA CULTURA.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA APROVOU E  
EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

ART. 1º - FICA DENOMINADA MAURICIA GUERRA A CASA DA CULTURA  
LOCALIZADA A AVENIDA INDEPENDENCIA 593 NA CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO  
DO PARANA.

ART- 2º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO  
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA  
AOS 15 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1995.

  
ARMANDIO GUERRA

PREFEITO MUNICIPAL

